

NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 08.903.116/0001-42
NIRE 35.300.342.682

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DAS 20ª E 21ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.
2. **PRESENÇA:** (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão" e "Titulares dos CRI", respectivamente); (ii) representante da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora.
3. **MESA:** Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Carlos Alberto Bacha.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do *Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016 e em 12 de abril de 2017 ("Contrato de Financiamento") para o dia 31 de dezembro de 2018, e, consequentemente, da data de vencimento dos CRI, conforme indicados no Termo de Securitização e no *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*, celebrado em 17 de dezembro de 2014, conforme aditado em 20 de janeiro de 2016 e em 12 de abril de 2017 ("Escritura de Emissão") do dia 29 de dezembro de 2017 para o dia 02 de janeiro de 2019, com a consequente alteração do termo definido "Data de Vencimento" previsto no Termo de Securitização; (b) caso aprovada a matéria constante do item "a" da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito imobiliário e dos CRI (i) no valor *flat* de R\$ 3.099,07 (três mil, noventa e nove reais e sete centavos); e (ii) no valor mensal de R\$ 2.899,07 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), atualizado, anualmente, a partir da presente data, pela variação acumulado do

IPCA/IBGE, sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 12.929-9, na agência 8679, do Banco Itaú Unibanco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, com relação ao custo *flat*, 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e, com relação ao custo mensal, nas mesmas datas do pagamento do custo *flat* dos meses subsequentes; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão para contemplar as alterações constantes do item "a" da Ordem do Dia acima.

6. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

7. **DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

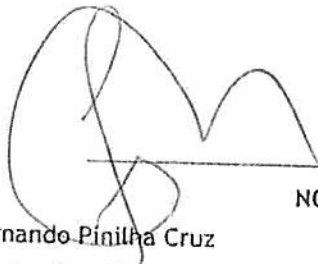
(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



Marcel Chalem
Presidente



Carlos Alberto Bacha
Secretário



Nome: Fernando Pinilha Cruz
Cargo: Diretor Presidente e de Relações com Investidores

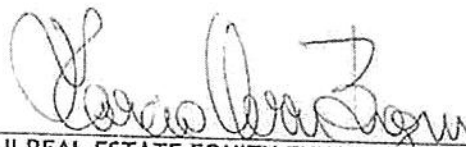
NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.



Nome: Ariana Cristina Cordeiro
Cargo: Procuradora



(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Nome: Marcio Verri Bigoni
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Marcel Chalema
Cargo:

(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 20ª e 21ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome:

CARLOS ALBERTO BACHA

Nome:

Cargo:

CPF: 606.744.587-53

Cargo:

